



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620241767046

1. Responsável Técnico

GILBERTO BILCHE GIROTTO

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada: **JOAO TOSHINOBO MAEDA 06625714879**

RNP: **2602175277**

Registro: **0600601465-SP**

Registro: **2117686-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**

CPF/CNPJ: **53.893.582/0001-49**

Endereço: **Avenida SÃO JOSÉ**

Nº: **400**

Complemento:

Bairro: **VILA SÃO VICENTE**

Cidade: **Penápolis**

UF: **SP**

CEP: **16303-180**

Contrato:

Celebrado em: **10/10/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 300,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida SÃO JOSÉ**

Nº: **400**

Complemento:

Bairro: **VILA SÃO VICENTE**

Cidade: **Penápolis**

UF: **SP**

CEP: **16303-180**

Data de Início: **10/10/2024**

Previsão de Término: **10/12/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução				
1	Vistoria	de localização de equipamento de combate a incêndio	7820,60000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REFERE-SE AINSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO;(EXTINTORES, HIDRANTES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CMAP, ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CENTRAL DE GÁS E TESTE DE ESTANQUEIDADE, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO)>

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

Data

GILBERTO BILCHE GIROTTI - CPF: 923.533.398-91

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS - CPF/CNPJ: 53.893.582/0001-49

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 99,64

Registrada em: 10/10/2024

Valor Pago R\$ Isenta

Nosso Número: 2620241767046

Versão do sistema

Impresso em: 10/10/2024 08:07:46

ANEXO F

Relatório de Comissionamento e Relatório de Inspeção Periódica do Sistema de Hidrantes/Mangotinhos

Endereço: AV. SÃO JOSÉ		Nº 400
Município: PENÁPOLIS	Telefone: (18) 99180-9023	
Responsável pelo uso/Proprietário: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS - FUNEPE		E-mail:
Ocupação(ões): ESCOLA		

1. HIDRANTES/MANGOTINHOS:		Sim	Não
1.1	O sistema de hidrantes/mangotinhos atende ao leiaute da edificação conforme projeto técnico aprovado?	X	
1.2	Todos os compartimentos estão protegidos por hidrantes/mangotinhos?	X	
1.3	Os hidrantes/mangotinhos estão instalados na posição correta, conforme projeto técnico aprovado?	X	
1.4	Os hidrantes/mangotinhos estão desobstruídos e sinalizados conforme a IT n° 20?	X	
1.5	Os hidrantes/mangotinhos estão sem vazamentos?	X	
1.6	As mangueiras de incêndio estão em bom estado de conservação e possuem as demarcações de certificação?	X	
1.7	Os abrigos estão de acordo com os parâmetros da IT n° 22?	X	
1.8	Os abrigos possuem os equipamentos necessários (esguichos e chaves de mangueiras)?	X	

2. CONJUNTO BOMBA DE INCÊNDIO (Bomba + Motor + Painele de controle e partida).		Sim	Não
2.1	A bomba de incêndio está adequadamente instalada?	X	
2.2	Existe bomba "jockey" instalada? Caso positivo, a mesma está adequadamente instalada?	X	
2.3	A bomba de incêndio está em compartimento protegido contra o fogo?	X	
2.4	A bomba de incêndio está em compartimento sem acúmulo de materiais combustíveis?	X	
2.5	A bomba de incêndio está sem vazamentos? (teste)	X	
2.6	A bomba de incêndio está instalada com vazão e pressão de acordo com projeto técnico aprovado?	X	
2.7	Os manômetros e pressostatos estão em boas condições e funcionando corretamente?		X
2.8	As válvulas de bloqueio (exceto no cabeçote de testes, se houver) estão travadas na posição completamente aberta?	X	
2.9	A fixação da bomba de incêndio está adequada?	X	

3. TUBULAÇÃO		Sim	Não
3.1	Tubulação sem danos mecânicos?	X	
3.2	Tubulação sem vazamentos? (teste)	X	
3.3	Tubulação sem corrosão ou obstrução interna?	X	
3.4	Tubulação adequadamente alinhada?	X	
3.5	Tubulação pintada e identificada?	X	
3.6	Suportes e braçadeiras adequados?	X	

4. CONEXÃO DE RECALQUE		Sim	Não
4.1	Conexão de recalque está sinalizada?	X	
4.2	Conexão de recalque está desobstruída?	X	
4.3	Conexão de recalque está sem vazamentos?	X	

5. TANQUES E RESERVATÓRIOS:		Sim	Não
5.1	Reservatório de incêndio possui volume adequado de acordo com o projeto técnico aprovado?	X	
5.2	Reservatório de incêndio possui válvulas completamente abertas?	X	
5.3	Reservatório de incêndio possui tubulação e válvulas adequadas?	X	
5.4	Existe indicador de nível instalado no tanque?		X

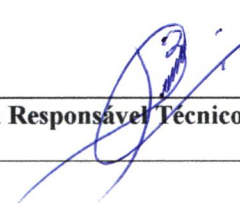
ANEXO F (continuação)

(1) Justificativas técnicas para não atendimento dos itens assinalados - a ser preenchido pelo Responsável Técnico	
ITEM	JUSTIFICATIVAS DE NÃO ATENDIMENTO
2.7	NÃO SE APLICA
5.4	NÃO SE APLICA

Penápolis, 10 de outubro de 2024.

AVALIAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE HIDRANTES/MANGOTINHOS

Atesto, nesta data, que o sistema foi inspecionado e está em conformidade com as prescrições da IT nº 22, estando o proprietário e/ou o responsável pelo uso ciente(s) das responsabilidades referentes à manutenção e vistorias periódicas, conforme a NBR 13714.

Responsável Técnico pela inspeção:	GILBERTO BILCHE GIROTTO
Título profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
CREA / CAU N°:	0600601465
ART/RRT N°:	28027230211408830
	
Assinatura Proprietário / Responsável pelo uso	Assinatura Responsável Técnico pela inspeção

Anexo A

Relatório de Comissionamento e Relatório de Inspeção Periódica do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio

Classificação (uso) da edificação: ESCOLA	Idade do imóvel: 20 ANOS
Endereço: AV. SÃO JOSE Nº 400	Bairro: VILA MARTINS
Cidade: PENÁPOLIS	CEP: 16.306.294
Pessoa de contato: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS - FUNEPE	Fone: (18) 3654-7690
O responsável pelo fornecimento deste atestado deve preencher todos os campos da tabela a seguir: "C" = CONFORME / "NA" = NÃO APLICÁVEL	

Item da IT-19	Requisitos	C	NA	OBSERVAÇÃO
6.1.1	Verificação da documentação técnica do sistema (manuais, desenhos de instalação, diagrama de interligação etc., conforme conteúdo do projeto executivo, atualizados de acordo com a montagem final).	X		
6.1.2	O detector térmico e termovelocimétrico foi ensaiado através do uso de gerador de ar quente, que produza, próximo ao detector, uma temperatura 10% superior à nominal do detector, devendo este operar em no máximo 90 s.		X	
6.1.3	O detector de fumaça foi ensaiado utilizando-se de um dispositivo de acionamento adequado ou injetando-se o gás de ensaio apropriado dentro da câmara de detectores pontuais de fumaça. Na impossibilidade de execução dos ensaios com o equipamento de injeção de gás, foram realizados produzindo-se fumaça através da combustão de materiais semelhantes aos existentes no ambiente protegido.		X	
6.1.4	Os acionadores manuais foram ativados adequadamente, e garantiu a ativação da central em no máximo 15 s, indicando corretamente o local ou a linha em alarme.	X		
6.1.5	Para os circuitos elétricos foram executados ensaios de circuito aberto, fuga a terra e curto-circuito, em pontos aleatórios de cada um dos circuitos de detecção.		X	
6.1.6	Para o avisador e indicador foram executados dois ensaios em cada dispositivo, sendo um de atuação e outro de audibilidade e visibilidade.	X		
6.1.7	O ensaio da central verificou o funcionamento de cada uma das funções desta e dos circuitos de detecção, alarme e comandos a ela interligados.	X		
6.1.8	O tempo de resposta de sinalização no ensaio de atuação foi efetuado fazendo-se entrar em condição de alarme um detector ou acionador manual correspondente ao circuito do comando em ensaio, atuando dentro de 30 s.	X		
6.1.9	O painel repetidor e/ou sinóptico foi ensaiado em conjunto com a central, sendo verificadas todas as sinalizações previstas no projeto executivo.	X		
6.1.10	Os sistemas com detectores de chama estão todos firmemente montados e corretamente posicionados conforme o projeto; Verificou-se a existência ou não de objetos que poderiam bloquear a visão dos detectores de chama e confirmada a sua previsão em projeto; verificou-se a ligação, alimentação e configuração dos detectores de chama e respectivo sistema de controle e alarme.		X	
6.1.11	Após conclusão do comissionamento foram emitidos certificados de entrega de obra e aceitação do sistema com termo de garantia. Os documentos foram assinados pelo instalador e pelo cliente ou seu representante.		X	

Obs:

Avaliação geral do sistema de detecção e alarme de incêndio:

Atesto, nesta data, que o sistema de detecção e alarme de incêndio da edificação foi inspecionado e verificadas as condições de funcionamento e sinalização de 100% dos equipamentos, conforme as prescrições da NBR 17240 e IT 19, e encontra-se em conformidade, estando o proprietário e/ou responsável pelo uso ciente das responsabilidades de manutenção e utilização adequada do sistema.

Data da inspeção: 10/10/2024

Responsável técnico: GILBERTO BILCHE GIROTTO

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RRT/ART Nº 2620241767046

(Assinatura)

Proprietário/Responsável pelo uso

Anexo R

Atestado de conformidade das instalações elétricas

Classificação (uso) da edificação: ESCOLA	Idade do imóvel: 20 anos
Endereço: AV. SÃO JOSÉ Nº 400 Bairro: VILA MARTINS	Cidade: Penápolis-SP CEP: 16.306.294
Pessoa de contato: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS	Fone: (18) 3654-7690

O responsável pelo fornecimento deste atestado deve preencher todos os campos da tabela a seguir.

“C” = CONFORME / “NA” = NÃO APLICÁVEL

Item da IT 41	Requisito para inspeção visual	C	NA
6.1	Condições de instalação dos condutores isolados, cabos unipolares e cabos multipolares.	X	
6.2	Os circuitos elétricos devem possuir proteção contra sobrecorrentes (disjuntores ou fusíveis).	X	
6.3	As partes vivas estão isoladas e/ou protegidas por barreiras ou invólucros.	X	
6.4	Todo circuito deve dispor de condutor de proteção “fio-terra” e todas as massas da instalação estão ligadas a condutores de proteção (salvo as exceções).	X	
6.5	Todas as tomadas de corrente fixas devem ser do tipo com polo de aterramento (2P + T ou 3P+T).	X	
6.6	Existência de dispositivo diferencial residual (DR) para proteção contra choques elétricos (salvo as exceções do item 6.6).	X	
6.7	Quando houver possibilidade dos componentes da instalação elétrica representarem perigo de incêndio para os materiais adjacentes, deverá haver a devida proteção.	X	
6.8	Os quadros de distribuição devem ser instalados em locais de fácil acesso.	X	
	Os quadros de distribuição devem ser providos de identificação e sinalização do lado externo, de forma legível e não facilmente removível.	X	
	Os componentes dos quadros devem ser identificados de tal forma que a correspondência entre componentes e respectivos circuitos possa ser prontamente reconhecida, de forma legível e não facilmente removível.	X	
6.9	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).	X	
7.1.2	Os quadros, circuitos e linhas dos sistemas de segurança contra incêndio devem ser independentes dos circuitos comuns.	X	
7.1.3 a 7.1.5	As fontes de energia, os quadros, os circuitos e as linhas elétricas que alimentam equipamentos de segurança destinados ao combate e supressão de incêndio, à ventilação, à pressurização e ao controle de fumaça devem estar devidamente protegidos com material resistente ao fogo ou enclausurados em ambientes resistentes ao fogo.	X	
7.1.6	Sala do motorizador e circuitos elétricos de segurança por ele alimentados estão em conformidade com o item 7.1.6.		X
7.1.9	Circuitos de corrente alternada estão separados dos circuitos de corrente contínua.	X	
8.1 e 8.3	ART específica do sistema elétrico (projeto, execução, inspeção, manutenção – conforme o caso).	X	
Obs.	ART Nº 2620241767046		

Avaliação geral das instalações elétricas:

Atesto, nesta data, que o sistema elétrico da edificação foi inspecionado e verificado conforme as prescrições da NBR 5410/04 (capítulo “Verificação final”) e da NBR 5419/05, e encontra-se em conformidade, estando o proprietário e/ou responsável pelo uso ciente das responsabilidades constantes do item 2.3.2 desta IT.

Data da inspeção: Penápolis, 10 de outubro de 2024.

Resp. Téc.: GILBERTO BILCHE GIROTTO
Título profissional: ENG. CIVIL
CREA Nº 0600601465

Nome: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS
Responsável pelo uso